



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1390/2018

Em 14 de Maio de 2018.

**DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada artéria pública localizada na Rua Projetada 139, no Bairro Jardim Etelvina, de Rua **SEVERINO VIRGINIO DE ARAÚJO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -  
ESTADO DA PARAÍBA**

Em, 14 DE MAIO DE 2018.

Registrado às fls. 19v do livro de  
Registro de leis N° 19  
Em, 15 de maio de 20 18  
La Ab Santos

  
**CLAUDIO CHAVES COSTA**  
Prefeito Constitucional